

BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edicão 369

São Francisco do Sul, 24 de julho de 2015

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

PORTARIAS

PORTARIA nº 12.174 de 13 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora LUCELENE GONÇALVES AFELIS NARDES, inscrita no CPF sob o nº 069.114.629-24, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Servente, nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC. a partir de 11 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 13 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.175 de 13 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora GEOVANA LOURDES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 918.639.379-00, aprovada no Concurso Público nº 001/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 11 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 13 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n^{o} 12.176 de 14 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1027 de 25 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob Presidência comporem a Comissão Julgadora do Processo Seletivo, para contratação temporária de profissionais na Secretaria Municipal de Saúde:

1. Mariclelia Bernardes - matricula funcional nº 796526.5 - Presidente

- 2. Ana Paula da Maia Silva matricula funcional nº 47164.0 Membro.
- 3. Mariane da Silva Goulart matricula funcional nº 799327 7 Membro
- 4. Paloma Garcia da Silva matricula nº 59169.6 Membro.
- 5. Lindonor Souza da Silva Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Sul/ SC- matricula funcional nº 21728.0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.566 de 06 de janeiro de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 14 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.177 de 14 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 10.676 de 14 de julho de 2015 e CI nº 093, da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, "a pedido" da servidora ALESSANDRA DIAS BELLO, matricula funcional nº 51098.0, da função de confiança de Auxiliar de Direção da "EBM Dr. ROGERIO ZATTAR", na Secretaria Municipal de Educação, da estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 14 de julho de 2015.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 14 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n^{o} 12.178 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 054.547.839-19, do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Intendência do Saí, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de julho de

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.179 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELIS REGINA NEGRINI, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 045.692.879-05, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, nível CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.180 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EFRAIM TINO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 819.951.999.15, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, nível CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de julho de 2015.

 $\mbox{Art.} \ 2^{o} - \mbox{A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.}$

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n^{o} 12.181 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e combinado com o Art.. 83 Inciso I, Art. 84 e § 1º do Art. 84, ambos da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EFRAIM TINO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 819.951.999.15, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF, a partir de 15 de julho de 2015.

 $\label{eq:Art.2} Art.\,2^{o}-A \, presente \, Portaria \, entra \, em \, vigor \, na \, data \, de \, sua \, publicação.$

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 12.182 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e combinado com o Art.. 83 Inciso II, Art. 84 e § 2º do Art. 84, ambos da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELIS REGINA NEGRINI, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 045.692.879-05, para exercer o cargo em comissão de Diretora Financeira e de Previdência, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul-IPRESF, a partir de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 12.183 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município; conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 10737 de 15 de julho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, "a pedido" do servidor RAFAEL BAR-BOSA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, matrícula nº 789555-0, inscrito no CPF sob o nº 220.255.588-99, da função de Chefia e Assistência Subalterna na Junta Médica Oficial, CAS-01, na Secretaria de Municipal de Gestão de Pessoas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.184 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município; conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 10737 de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, "a pedido" do servidor RAFAEL BAR-BOSA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 220.255.588-99, do cargo efetivo de Médico, nível 23, na Secretaria de Municipal de Saúde, da estrutura administrativa na Prefeitura Municipal, a partir de 15 de julho de 2015.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.185 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município combinado com Art. 16 § 2º, da Lei Complementar nº 008/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - INVALIDAR, a Portaria nº 12.103, de 12 de junho de 2015, da nomeação de EDSON ANTÔNIO NOVAIS JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 470.796.492-34, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de Assistente Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul -SC, "EM RAZÃO DE TER DESISTIDO DO CARGO"

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.186 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e combinado com Art. 79 § 4º, e Art. 81§ 3º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, membros para integrarem a Comissão Especial Organizadora da Eleição para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos e São Francisco do Sul - IPRESF, que deverão supervisionar e julgar quaisquer recursos relativos ao processo eleitoral.

PRESIDENTE

I. TELMA DO CARMO PACHECO - matricula nº 580090 - Assistente Executivo.

MEMBROS

II. LUANA KELLI LESSACK PAIVA - matricula nº 7869800 - Auxiliar Executivo.

III. ROSELI GONÇALVES FRANÇA DA SILVA - matricula nº 218103 - Técnico Pedagógico - Orientador Educacional.

IV. ADILSON RADASKIEWICZ WISNIEWSKI - matricula nº 91 - Encanador.

 $V. \ ELIANE \ CURVELLO \ DA \ SILVA - matricula \ n^{2} \ 2165930 - Técnico \ Pedagógico - Supervisor Escolar - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município.$

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A $n^{\rm o}$ 12.187 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referente a prestação de contas do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Amigos dos Animais de São Francisco - AMASF em 03/10/2014, com fundamento no Art. 23, II e VI da CF/88, Decreto Municipal nº 344 e Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 14/10/2009, entre o Ministério Público Estadual e o Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º - CONSTITUIR, Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TC 13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

TITULARES:

Sonia Janete Cardoso - matricula funcional n^{ϱ} 422541.0 - Presidente.

Telma do Carmo Pacheco - matricular funcional $n^{\underline{o}}$ 580090.0 - membro.

Adriane Cristina Maia de Lima - matricula funcional n^{o} 7953143 - membro.

SUPLENTES:

Mery Elisa Siqueira Jacintho Ferreira - matricula funcional n^{ω} 8026769-0.

Cibely Kuhl - matricula funcional nº 586900-0.

Alessandra Mattar Defreitas - matricula funcional n^{o} 7910770-1.

Parágrafo Único - "Ao servidor Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, será atribuída uma gratificação de função equivalente ao CAS-01, e aos servidores Titulares da Comissão, será atribuída uma gratificação de função equivalente ao CAS-02, não sendo nenhuma das gratificações acumulável e incorporável para qualquer efeito".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.188 de 15 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora REGINA MARIA DO CAR-MO NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, matrícula funcional nº 1945.3, inscrita no CPF sob o nº 405.952.697-53, da função de Chefia e Assistência Subalterna de Serviços Gerais, CAS-01, da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul - FUCISF, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 10 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 15 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n^{o} 12.189 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Nos termos do Art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 10480, protocolado em 09 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora estatutária DAIANE APA-RECIDA DA SILVA, matrícula funcional nº 7868120-06, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Grupo de Formação (FS), Referência 1, a gratificação de ADICIONAL DE TITULAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento), em nível do curso de Pós-Graduação Especialização, calculada sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, a partir da data do processo nº 10480, protocolado em 09 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.190 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 008/2003, em conformidade com a solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 7614, de 15 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora MARIA ELIZA-BETE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 550914, nível 03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, "REDUZIR" a carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n^{o} 12.191 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TELMA DO CARMO PACHECO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, matrícula funcional nº 580090.3, inscrita no CPF sob o nº 504.426.869-00, da função de Chefia e Assistência Subalterna na Divisão de Serviços Administrativos, CAS-01, da Secretaria Municipal de Saúde, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.192 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VANIA RAMOS REIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 032.256.869-21, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, nível CC-02, da Secretaria Municipal de

Gestão de Pessoas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2^{o} - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.193 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TELMA DO CARMO PACHECO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 504.426.869-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, nível CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.194 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alteracões:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GIOVANNI CARLOS SARTOR, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 386.663.919-87, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02, da Secretaria Municipal de Administração, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.195 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER ESTABILIDADE a servidora VANIA REGINA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 053.172.899-47, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Servente atualmente Agente de Obras e Serviços conforme enquadramento pela LCM nº 055, de 22 de maio de 2014, nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 16 de iulho de 2015.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.196 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor RAFAEL DE SOUZA CLAUSEN, inscrito no CPF sob o nº 076.420.319-39, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Instrutor de Modalidades esportivas, nível 18, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 16 de julho de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 12.197 de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública, TELMA DO CARMO PACHECO, matrícula funcional nº 580090.0, CPF sob o nº 504.426.569-00, com o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, para exercer a Função de Fiscal do Contrato correspondente ao Processo do Edital nº 033/2015, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo " Menor preço por Lote", que teve como vencedora a "EMPRESA IPM INFORMÁTICA LTDA", para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de Gestão Pública, de acordo com quantidade e específicações constantes no Termo de Referência e proposta da contratada, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato.

Parágrafo Único - Como substituto do representante acima, designa-se, HELOIZA FERNANDA DA COSTA, matrícula funcional nº 8005290.0, CPF sob o nº 047.837.349-09, com o cargo de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que deverá atuar em caso de afastamentos por licencas e férias.

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

- Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 - São Francisco do Sul (SC), 16 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 12.198 de 17 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal n^{o} 8.666/1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores Públicos Municipais para comporem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", conforme nomeação abaixo:

PRESIDENTE:

MARCIO LUIZ HANSEN - matricula nº 553263-0;

- I. ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA matricula nº 7950209-0:
- II. RAFAELA DA SILVA NUNES RODRIGUES matricula nº 794519-1:
- III. MERY ELISA SIQUEIRA JACINTHO FERREIRA matricula n° 8026769-0:

IV. VANIA RAMOS REIS - matricula nº 7962215-0; V. SONIA JANETE CARDOSO - matricula nº 422541-0;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário, em especial a Portaria nº 12.040, de 22 de maio de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 17 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA ASSESSORIA JURÍDICA n. 06, de 24 de julho de 2015.

O ASSESSOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRAN-CISCO DO SUL, de acordo com as conferidas pelo §1º, do art. 2º do Decreto Municipal n. 1753, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o disposto no art. 4º, e seu §3º, da Lei Municipal n. 1449, de 1º de fevereiro de 2013, e

Considerando o valor de R\$23,572,82(vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) depositados na conta pública 023369-2, Agência 0466, Banco do Brasil, entre as datas de 23 de junho e 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTINAR 75% aos mencionados no artigo 4º, da Lei n. 1.449/2013, descontando proporcionalmente as faltas injustificadas;

Art. 2º DESTINAR 5% à destinados à Pequenas Despesas de Reaparelhamento e Manutenção da Assessoria Jurídica do Município

Art. 3º DESTINAR 20%, aos servidores lotados na Assessoria Jurídica e aos colaboradores do setor, conforme abaixo indicado:

- I Elizandra Helena Cabral de Souza que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;
- II Simone Ramos Ferreira, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;
- III Rosilene Pereira da Silva, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;
- IV Denise Santos Custódio, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;
- V Ilzinete A. S. Santos, que exerce função no setor de tributação;
- VI Nelson Antônio Nascimento, que exerce função no setor de tributação;
- VII Surami Venilda Rosa Maciel, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;
- VIII Evanise de Oliveira, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;
- IX Manoel Machado Júnior, que exerce função no Cartório do Fórum - executivo fiscal;
- X Leonor Alexandre, Coordenadora Geral da Execução Fiscal;
- XI Sérgio Renato Machado, que exerce função no Cartório do Fórum;
- XII Jamile Pereira da Costa Rocha, que exerce função na Assessoria Jurídica:
- XIII José Ronan Faraco, que exerce função no Setor de Tributação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul(SC), em 24 de julho de 2015.

Henry Dal Cortivo Júnior Assessor Jurídico Geral

SAMAE

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - PMSFS Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Rua: Barão do Rio Branco, 217 – Centro Fone: 47 3471-2290 – CEP 89240-000 Email: smma@saofranciscodosul.sc.gov.br São Francisco do Sul - SC



A secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, em cumprimento ao \S 1º, do art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterado pelo art. 20 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, vem, por meio do Boletim oficial do Município, dar publicidade aos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, referente ao mês de JUNHO de 2015.

LICENÇAS AMBIENTAIS REQUERIDAS - SMMA/ JUNHO 2015

Data de Abertura	Processo	Empreendedor	Requerente	Tipo da Licença	Atividade/Empreendimento
01/06/2015	8515/2015	Joel Miquiline Estuqui	Joel Miquiline Estuqui	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
02/06/2015	7325/2015	TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO TERLOGS TERMINAL LAI MARÍTIMO		Ampliação para construção de lavação Centro	
03/06/2015	8632/2015	Litoral Soluções em Comercio Exterior- LTDA	Litoral Soluções em Comercio Exterior- LTDA	LAP	Terminal Retroportuário 47.86.00 Miranda
03/06/2015	8642/2015	Incorporadora e Construtora LOYDI LTDA	Incorporadora e Construtora LOYDI LTDA	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
09/06/2015	8804/2015	Paraiso Sul Emp. E. Agropecuária LTDA	Paraiso Sul Emp. E. Agropecuária LTDA	LAI	Condomínio de casas horizontais 71.11.00 Ervino

09/06/2015	8669/2015	Associação de Moradores Três Corações	Associação de Moradores Três Corações	AuA	Festa Julina Ubatuba
05/03/2015	4182/2015	Costa Pacifico Auto Mecânica e Lavação LTDA	Costa&Pacifico Auto Mecânica e Lavação LTDA	CCA	Lavação de veículos Rocio Pequeno
13/02/2015	3001/2015	Posto Musse e Irmão	Posto Musse e Irmão	LAO	Posto de Combustível 42.32.10 Centro
15/06/2015*	8161/2015	André Reghin Gaspar	André Reghin Gaspar	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Reta
15/06/2015	9185/2015	Dnart Construtora e Incorporadora LTDA	Dnart Construtora e Incorporadora LTDA	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Reta
16/06/2015	9226/2015	Lacir Miranda Alvarenga - ME	Lacir Miranda Alvarenga - ME	CCA	Unidades habitacionais 71.11.01 Ervino
16/06/2015*	816/2015	Sandra Rosane Clausen Sigwalt	Sandra Rosane Clausen Sigwalt	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ubatuba
16/06/2015	9240/2015	Flavia T. dos Santos Cardoso	Flavia T. dos Santos Cardoso	AuA	"Evento dia de Cooperar" Centro
17/06/2015	9299/2015	SURF ISLAND INDUSTRIA DE PRANCHAS LTDA - EPP	SURF ISLAND INDUSTRIA DE PRANCHAS LTDA - EPP	LAO	Fabricação de artigos diversos de resinas 20.20.00 Reta
17/06/2015	8340/2015	Yohannes Hieron de Paula	Yohannes Hieron de Paula	CCA	Montagem e reparos de embarcações e estruturas flutuantes 14.10.00 Ubatuba
17/06/2015	9317/2015	Paulo Roberto Correa	Paulo Roberto Correa	AuA	Regularização de rancho de Pesca Ubatuba
18/06/2015	8525/2015*	Daniel Knopik	Daniel Knopik	CCA	Posto de Lavação de Veículos Ubatuba
18/06/2015	9422/2015	André Lucas de Paula	André Lucas de Paula	DA	Lavanderia Centro
18/06/2015	7583/2015	Edson Utpadel	Edson Utpadel	CCA	Sala comerciais
18/06/2015	8523/2015	Jaume Knopik	Jaume Knopik	CCA	Lavação de veículos Ubatuba
18/06/2015	7582/2015	Fidelis Kuskowski	Fidelis Kuskowski	CCA	Unidades Habitacionais 71.11.01 Ervino
19/06/2015	9461/2015	STOCKCARGO TERMINAL DE CARGAS LTDA	STOCKCARGO TERMINAL DE CARGAS LTDA	LAI	Condomínio de Terrenos 71.11.00 Reta
22/06/2015	8540/2015	Silberto Lemke	Silberto Lemke	CCA	Unidades habitacionais 71.11.01 Ervino
24/06/2015	9680/2015	SEINFRA/PMSFS	SEINFRA/PMSFS	AuA	Drenagem Gamboa
25/06/2015	9719/2015	Águas de São Francisco do Sul	Águas de São Francisco do Sul	LAO	Abastecimento de Água Publica 34.31.00 Laranjeira
26/06/2015	9867/2015	SEINFRA/PMSFS	SEINFRA/PMSFS	LAI	Estrutura de Apoio Náutica III 33.13.16 Paulas

26/01/2015	9782/2015	Murialdo Uliana	Murialdo Uliana	CCA	Unidades habitacionais 71.11.01 Enseada
29/06/2015	9870/2015	Universal Gestão e Administração LTDA	Universal Gestão e Administração LTDA	CI	Universal Gestão e Administração LTDA- ME Capri
29/06/2015	9925/2015	Andreza Candelmo do Amaral	Andreza Candelmo do Amaral	AuA	Tornei de Beach Tennis Enseada

LEGENDA:

SEINFRA: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento AUC: Autorização para Corte PMSFS: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

DA: Dispensa de Licenciamento Ambiental
Específica: 1) Limitado ao período da atividade ou execução do empreendimento. 2) Até sua normatização. CCA: Cadastro de Conformidade

Ambiental

LAI: Licença Ambiental de Instalação LAP: Licença Ambiental Prévia LAO: Licença Ambiental de Operação



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - PMSFS Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA Rua: Barão do Rio Branco, 217 — Centro Fone: 47 3471-2290 — CEP 89240-000 Email: smma@saofranciscodosul.sc.gov.br São Francisco do Sul - SC



A secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, em cumprimento ao § 1º, do art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterado pelo art. 20 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, vem, por meio do Boletim oficial do Município, dar publicidade aos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, referente ao mês de Junho de 2015.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS - SMMA / junho de 2015

Data de Emissão	Número da Licença	Validade	Processo	Parecer Técnico	Empreendedor	Requerente	Tipo da Licença	Código da Atividade
02/06/2015	29/2015	02/06/2017	7839/2015	515/2015	SCS Geração LTDA	SCS Geração LTDA	AuA	Inspeção de Manutenção de Geradores Acaraí
08/06/2015	003/2015	08/06/2016	23665/2014	522/2015	Paraiso Sul Emp. E Agropecuária LTDA	Paraiso Sul Emp. E Agropecuária LTDA	AuC	Autorização de Supressão de Vegetação Ervino
08/06/2015	23/2015	08/06/2017	8089/2015	449/2015	Agro Industrial São Luiz LTDA	Agro Industrial São Luiz LTDA	AuA	Substituição de Tanque Autônomo de Combustível. Reta 42.32.30
09/06/2015	30/2015	09/06/2015	8669/2015	524/2015	Associação de Moradores Três Corações	Associação de Moradores Três Corações	AuA	Festa junina Ubatuba
09/06/2015	61/2015	09/06/2015	7291/2015	483/2015	Maria Dirce Martins Maia	Maria Dirce Martins Maia	CCA	Unidades Habitacionais Ubatuba 71.11.01
09/06/2015	004/2015	09/06/2016	23030/2014	004/2015	SUPERGRAINS INVESTIMENTOS LTDA	SUPERGRAINS INVESTIMENTOS LTDA	AuC	Supressão de vegetação Paulas
09/06/2015	63/2015	09/06/2015	7428/2015	495/2015	AHL Soluções em Engenharia LTDA- ME	AHL Soluções em Engenharia LTDA- ME	CCA	Unidades Habitacionais Ubatuba 71.11.01
10/06/2015	64/2015	10/06/2017	8454/2015	302/2014	Leandro Knoener	Leandro Knoener	CCA	Unidades Habitacionais Rocio Grande 71.11.01
10/06/2015	18/2015	10/06/2017	25148/2014	529/2015	SUPERGRAINS INVESTIMENTOS LTDA	SUPERGRAINS INVESTIMENTOS LTDA	LAI	Terminal Retroportuário 47.86.00 Paulas
10/06/2015	05/2015	10/06/2017	6322/2015	533/2015	Edisney de Paula	Edisney de Paula	DA	Serviço de Tornearia e Solda Itinerante
10/06/2015	59/2015		2737/2015		Josias Oliveira Santos	Josias Oliveira Santos	CI	Autorização de Corte de vegetação simplificada Rocio Grande
10/06/2015	58/2015		3329/2015		Arnaldo Francisco dos Passos	Arnaldo Francisco dos Passos	CI	Autorização de Corte de Vegetação
12/06/2015	20/2015	12/06/2017	2445/2015	542/2015	Praticagem São Francisco do Sul	Praticagem São Francisco do Sul	LAI	Estrutura de Apoio Náutico II Paulas 33.13.16
15/06/2015	65/2015	15/06/2017	5644/2015	286/2015	ABE Incorporadora e Construtora LTDA	ABE Incorporadora e Construtora LTDA	CCA	Unidades Habitacionais Rocio Pequeno 71.11.01
15/06/2015	67/2015	15/06/2017	9226/2015	398/2014	Lacir Miranda Alvarenga - ME	Lacir Miranda Alvarenga - ME	CCA	Unidades Habitacionais Ervino 71.11.01
15/06/2015	66/2015	15/06/2017	7665/2015	395/2014	José Carlos Mariano Junior	José Carlos Mariano Junior	CCA	Unidades Habitacionais Ubatuba 71.11.01

$\overline{}$								
17/06/2015	21/2015	17/06/2016	7007/2015	501/2015	StockCargo Terminal de Cargas	StockCargo Terminal de Cargas	LAP	Condomínio de Terrenos 71.11.00 Reta
17/06/2015	CI 61/2015	17/06/2016	6567/2015	521/2015	Johny Antônio Moreira	Johny Antônio Moreira	CI Certidão Informat iva	Condomínio de Terrenos 71.11.00 Rocio Pequeno
18/06/2015	22/2015	18/06/2017	5228/2015	468/2015	CNS Comercio e Serviços LTDA - ME	CNS Comercio e Serviços LTDA - ME	LAO	Mineração 00.12.00 Forte
21/06/2015	59/2015	19/05/2017	24487/2015	451/2015	Walneusa Farias da Costa	Walneusa Farias da Costa	CCA	Unidades Habitacionais Enseada
22/06/2015	Processo Arquivado	Processo Arquivado	8340/2015	579/2015	Yohannes Hieron de Paula	Yohannes Hieron de Paula	Oficio n° 238/201 5 Embarg o da atividad e	Montagem e reparação de embarcação 14.10.00 Ubatuba
22/06/2015	22/2015	24/05/2015	7966/2015	447/2015	Alberto Oscar Getino - ME	Alberto Oscar Getino - ME	AuA	Atividade Circense Centro
23/06/2015	23/2015	23/06/2017	7613/2015	539/2014	Master Operações Portuária	Master Operações Portuária	LAO	Terminal Retroportuário 47.86.00 Acaraí
23/06/2015	19/2015	23/06/2017	8804/2015	527/2015	Paraiso Sul Empreendiment o e Agropecuária LTDA	Paraiso Sul Empreendiment o e Agropecuária LTDA	LAI	Condomínio de Terrenos 71.11.00 Ervino
23/06/2015	24/2015	23/06/2016	8632/2015	578/2015	Litoral Soluções em Comércio Exterior LTDA	Litoral Soluções em Comércio Exterior LTDA	LAP	Terminal Retroportuário 47.86.00 Miranda
24/06/2015	69/2015	24/06/2017	8642/2015	557/2015	Incorporadora e Construtora Loyde LTDA	Incorporadora e Construtora Loyde LTDA	CCA	Unidades Habitacionais Ubatuba 71.11.01
24/06/2015	68/2015	24/06/2017	8161/2015	570/2015	André Reghin Gaspar	André Reghin Gaspar	CCA	Unidades Habitacionais Reta 71.11.01
24/06/2015	70/2015	24/06/2017	8515/2015	571/2015	Joel Miquiline Estuqui	Joel Miquiline Estuqui	CCA	Unidades Habitacionais Paulas 71.11.01
24/06/2015	32/2015	24/06/2016	9680/2015	592/2015	SEINFRA/PMSFS	SEINFRA/PMSFS	AuA	Ampliação de vala de drenagem Gamboa
26/06/2015	25/2015	14/11/2015	7764/2015	480/2015	Secretaria de Agricultura/PMS FS	Secretaria de Agricultura/PMS FS	AuA	Feira do Produtor Centro
26/06/2015	33/2015	04/07/2015	9240/2015	601/2015	Flavia T. dos Santos Cardoso	Flavia T. dos Santos Cardoso	AuA	Evento do dia "C" Centro
26/06/2015	24/2015	06/07/2015	8029/2015	477/2015	Deyvid da Silveira	Deyvid da Silveira	AuA	Evento Stammtisch Centro
27/06/2015	26/2015	07/07/2015	6596/2015	486/2015	Marlon Miranda	Marlon Miranda	AuA	Festival Multicultural Ubatuba
29/06/2015	06/2015	29/06/2017	9422/2015	602/2015	André Lucas de Paula	André Lucas de Paula	DA	Lavanderia de Roupas Centro

LEGENDA: SEINFRA: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento DEINFRA: Secretaria de infraestrutura e manegamento PMSFS: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul DA: Dispensa de Licenciamento Ambiental empreendimento. 2) Até sua normatização. CCA: Cadastro de Conformidade Ambiental LAP: Licença Ambiental Prévia

LAI: Licença Ambiental de Instalação LAO: Licença Ambiental de Operação

AUC: Autorização para Corte

Específica: 1) Limitado ao período da atividade ou execução do

EXPEDIENTE

Boletim Oficial de São Francisco do Sul Criado através da Lei Municipal nº 795, de 17 de novembro de 1982 | Produção Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul | **Endereço** Praça Getulio Vargas, 01. Centro. São Francisco do Sul. Cep 89240-000 | **Telefone** 47/3471-2222 | **E-mail** imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br | Homepage www.saofranciscodosul.sc.gov.br

Como publicar atos no BOSFS Atos Oficiais da administração direta e indireta da PMSFS devem ser encaminhados para publicação no Boletim Oficial de SFS diretamente à Assessoria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, contendo apenas texto, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, simbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vão até as 15h das sextas-feiras.